

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Letras e Linguística
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br

**COMUNICADO**

Ao(À) Senhor(a) Diretor de Processos Seletivos - DIRPS, Diretoria do Instituto de Letras e Linguística, Coordenador de Letras e Linguística, Coordenadora de Divisão de Promivento e Acompanhamento de Pessoal - PROGEP [Pró-Reitor/Autoridade responsável]

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Tema sorteado: Linguística Aplicada e ensino

Considerando a área do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto (Edital PROGEP nº201/2023), a saber: Linguística e língua Portuguesa, considerando o tema sorteado para a Prova Didática, a saber: Linguística Aplicada e ensino e, por fim, considerando ainda a abrangência do tema sorteado, tendo em vista a natureza híbrida, multi e transdisciplinar da Linguística Aplicada, a Comissão Avaliadora, embora espere diferentes abordagens do tema, considera fundamental que a candidata explicita os aspectos teóricos e metodológicos fundamentais da Linguística Aplicada relacionados ao ensino de língua portuguesa.

O que deve ser abordado na aula a partir do tema sorteado para atingir a pontuação máxima:

Em relação ao Critério 1 - Plano de aula: a aula deverá ser pautada em recorte pertinente para o tema, com indicação explícita de referências bibliográficas relevantes e condizentes com o que foi proposto. A comissão avaliará a estruturação global do plano, considerando se houve fundamentação teórica adequada para o recorte/conteúdo escolhido e se foram mencionados os objetivos, a metodologia e as referências bibliográficas para a aula. A comissão atentar-se-á ao cumprimento do plano de aula apresentado.

Em relação ao Critério 2 -Tempo de apresentação: espera-se que o (a) candidato(a) ministre sua aula com duração dentro do intervalo entre 40 minutos (mínimo) e 50 minutos (máximo). As infrações ao tempo serão penalizadas, conforme o edital: para cada 1 (um) minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 (um) ponto. A comissão atribuirá nota 0 (zero), para este critério, caso a aula seja ministrada em menos de 30 minutos ou em mais de 60 minutos.

Em relação ao Critério 3 - Desenvolvimento da aula e domínio do conteúdo: espera-se que a aula seja desenvolvida para estudantes de graduação, em consonância com os objetivos e a metodologia previamente indicados no plano de aula. Neste item, a comissão avaliará, também, se os fundamentos teóricos selecionados pela candidata se mostram atualizados, coerentes e adequados para embasar a aula ministrada, bem como se tais fundamentos são apresentados, discutidos e desenvolvidos de maneira clara, de modo a demonstrar o domínio do conteúdo abordado. Além disso, a Comissão espera que a candidata seja capaz de explicitar como a LA pode contribuir para o enfrentamento de desafios relacionados ao ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa.

Em relação ao Critério 4 – Postura docente Em relação ao Critério 4 – Postura docente: espera-se que, em sua performance, o(a) candidato(a) demonstre os seguintes aspectos: acuidade linguística quanto ao uso da norma culta; coerência na elaboração e exposição do tema proposto, de forma clara e objetiva, e postura docente adequada relativa às inflexões da voz, à motivação e à movimentação no espaço-tempo.

19 de dezembro de 2023

Margareth de Souza Freitas Thompoulos
Presidente da Banca Avaliativa do PSS



Documento assinado eletronicamente por **Margareth de Souza Freitas Thompoulos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/12/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5056208** e o código CRC **AC26C783**.